

PORTARIA Nº 11/2025

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura atribuída ao cargo de gerência administrativa, inserido no quadro funcional para o Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE, que passará a denominar-se coordenação.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP 011/2010;

CONSIDERANDO a faculdade de se criar cargos em comissão no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional para preenchimento de cargos de chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a estrutura administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região.

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir a nomenclatura de COORDENAÇÃO, para o cargo comissionado outrora denominado de GERENTE ADMINISTRATIVO, disposto na resolução CRP 002/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2025

Jouse Mara Ferreira Santos
CRP19/

Conselheira Presidente em exercício

Marcela de Carvalho Silva
CRP 19/2467

Conselheira secretária Conselheira